



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2470/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2470/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Acrescenta-se a seguinte Estratégia 16.25 ao Objetivo 16 do Anexo do projeto de lei em epígrafe:

“Estratégia 16.25: Instituir programas de formação continuada e mecanismos de apoio técnico e administrativo para os profissionais do magistério, com foco na otimização do tempo em sala de aula, na melhoria da gestão de classe e na redução das demandas burocráticas não pedagógicas, visando maximizar o tempo efetivamente dedicado à instrução e à interação com os estudantes.”

JUSTIFICAÇÃO

A qualidade da educação está diretamente ligada ao tempo que os estudantes passam engajados em atividades de ensino e aprendizagem. No entanto, é amplamente reconhecido que uma parcela significativa da jornada escolar e do tempo do professor é consumida por questões não instrucionais, como gestão de disciplina, tarefas administrativas e burocracias diversas. Essa perda de tempo efetivo em sala de aula compromete a profundidade da abordagem dos conteúdos e limita as oportunidades de interação pedagógica crucial para a aprendizagem.

Esta emenda, inspirada na necessidade de aumentar o tempo instrucional, propõe uma estratégia concreta sob o Objetivo 16, que trata dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Profissionais da Educação Básica. Foca em como habilitar os educadores e as escolas a alcançarem essa otimização. Ao instituir formação específica em gestão de classe e fornecer apoio administrativo e técnico, liberamos o professor para se concentrar em sua função primordial: ensinar.

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2470/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2470/2025

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250267267500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 0 2 6 7 2 6 7 5 0 0 *